

PORTARIA Nº 169 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 900 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, Seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

O constante no Processo nº 23409.000390/2016-04.

O documento "Roteiro: Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) / Sindicância / Processo Administrativo Disciplinar (PAD)" disponibilizado pela Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Análise do Processo nº 23409.000390/2016-04.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

Paulo Sérgio Bonato, SIAPE 2107313 – Presidente

Fábio Alexandro Sant'ana, SIAPE 2180906

Sílvia Letícia Trevisan, SIAPE 2103679

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar um parecer circunstanciado sobre o caso, relatando a existência ou não de infração disciplinar.

Art. 4º - A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data para emitir o parecer e encaminhar o processo a Direção Geral do IFPR Campus Irati, podendo o prazo ser prorrogado, caso necessário.


Diego Dutra Zontini

Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati